



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 03/05/07

PROCESSO TC Nº 0604673-3

ATOS DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - CONCURSO PÚBLICO

RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO MARCOS NÓBREGA

PRESIDENTE: CONSELHEIRO FERNANDO CORREIA

RELATÓRIO

Processo referente a atos de pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, do policial Josevaldo da Rocha Vasconcelos.

Inicialmente há um despacho do GAPE, determinando que fosse formalizado processo de atos de pessoal para autuação da admissão de Josevaldo da Rocha Vasconcelos, no cargo de soldado, com a finalidade de subsidiar a aposentadoria do referido servidor. Foi feita a devida formalização do procedimento do ato de pessoal.

Encaminhado ao Núcleo de Atos de Pessoal - NAPE, recebeu apreciação, fls 18 a 20, do Técnico de Auditoria das Contas Públicas, Bruno Braga Ralino Souza, apontando pela regularidade da nomeação e do concurso público do referido soldado PM.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Voto pela legalidade da nomeação, objeto destes autos, concedendo, conseqüentemente, o registro do respectivo ato do servidor Josevaldo da Rocha Vasconcelos.

O CONSELHEIRO RUY RICARDO W. HARTEN JÚNIOR VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR. O CONSELHEIRO PRESIDENTE ACOMPANHOU, TAMBÉM, O VOTO DO RELATOR. PRESENTE O PROCURADOR DR. CRISTIANO DA PAIXÃO PIMENTEL.

MAM